



Publicado no DOE 7.949
Em 16.05.2011 – p.27

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MATO GROSSO DO SUL CORREGEDORIA-GERAL

ATO/CGDP N. 004/2011, 13 DE MAIO DE 2011.

A CORREGEDORA -GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 146 da Lei Complementar Estadual n.111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Suspender, temporariamente, as correções ordinárias junto às Defensorias Públicas das comarcas do Estado abaixo discriminadas, instituídas pelo o ATO/CGDP N. 002/2011, de 06.04.11, publicado no D.O.E n.º 7.925, de 08/04/2011, p. 54.

Período	HORÁRIO	DEFENSORIA PÚBLICA COMARCA
16 a 20 de Maio	08h30 – 12h30 14h00 – 18h00	Fátima do Sul Ivinhema Angélica
30 e 31 de Maio	08h30 – 12h30 14h00 – 18h00	Sidrolândia Terenos
06 a 10 de Junho	08h30 – 12h30 14h00 – 18h00	Dourados

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2011

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública